

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula  
10.348

ficha  
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 4453-5

Itapevi, 28 de junho de 2016

**Imóvel:** UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 02 da quadra nº 27, do loteamento denominado "TRANSURB", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: medindo 11,00 metros em curva e 1,50 metros em reta de frente para a Rua 15; pelo lado direito mede 40,00 metros em reta, onde confronta com o lote nº 01 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 40,00 metros em reta, onde confronta com o lote nº 03 da mesma quadra; e, pelos fundos tem a largura de 14,55 metros em curva e 2,10 metros em reta, onde confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área total de 637,15 metros quadrados.

**Contribuinte Municipal:** nº 23.152.13.39.0069.00.000-1.

**Proprietário:** PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA RANGEL, brasileiro, aeronauta, portador da cédula de identidade RG nº 300.618-MIN/AER, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARILU BERNARDES RANGEL, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.958.532-SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 054.639.474-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Augusto Roluin Louveiro, nº 431.

**Registro Anterior:** R.20 na Matrícula nº 31.810 em 14/02/1992, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

  
Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

**Av-1.** Protocolo nº 21.876, em 20/06/2016. PENHORA. Conforme se verifica da certidão para averbação de penhora, passada em 03 de junho de 2016, pela 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi-SP, extraída dos autos nº 0000615-17.2004.8.26.0271, requerida por ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE TRANSURB, com sede em Itapevi-SP, na Estrada Boa Vista, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 51.436.152/0001-72, contra o proprietário, PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA RANGEL, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Gabriel Alves, nº 162, Jardim Miriam, já qualificado, o imóvel matriculado foi, nos termos do auto lavrado em 13/11/2015, penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 23.111,07, tendo sido nomeado depositário do imóvel, Sérgio Henrique Andrade. Itapevi, 28 de junho de 2016.

  
Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada